



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (05) cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e cinco minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. Estiveram ausentes os vereadores LEONARDO COTTARD GIESTOSA e JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS. Pelo Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, foi declarada aberta a sessão. Logo após, convidou o Vereador Reginaldo Pereira da Silva para ler um **trecho da Bíblia Sagrada:** Salmo 23 verso 1. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão e votação a ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022: nenhum vereador discutiu, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Deu início a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA:** REQUERIMENTO Nº 030/2022, Requer voto de parabéns ao Prefeito, pela passagem do seu aniversário, no dia 31 de março de 2022, vereador José Romildo da Silva. INDICAÇÃO Nº 142/2022, indica que seja providenciada instalação de uma parada de ônibus/van, no Distrito de Mandacaru, vereador José Alécio de Farias. INDICAÇÃO Nº 143/2022, indica que seja providenciada a pavimentação da ladeira conhecida como ladeira de peba no Sítio Riachão Caranguejo, vereador Edvaldo Trajano da Silva. INDICAÇÃO Nº 144/2022, indica que seja providenciado através do Poder Executivo o Projeto de Lei para Títulos de propriedades da regularização fundiária das residências localizadas nas Ruas abaixo discriminadas, no Distrito de Uruçu-Mirim, vereador Edvaldo Trajano da Silva. INDICAÇÃO Nº 145/2022, Indica que seja providenciado o calçamento da Rua São Silvestre, no Bairro Jucá, vereador Reginaldo Pereira da Silva. INDICAÇÃO Nº 146/2022, indica que seja providenciado passar a máquina e piçarrar a estrada que dá acesso ao Sítio Floresta (assentamento), vereador José Antônio de Medeiros Filho. INDICAÇÃO Nº 147/2022, indica que seja providenciado Reforma do Posto de Saúde Ana Caminha I e II, localizado na Área Verde, neste município, vereador José Antônio de Medeiros Filho. INDICAÇÃO Nº 148/2022, indica que

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

seja providenciado ampliação da coleta de lixo na comunidade Casa Nova II, em 3 vezes na semana e aplicação de um coletor de lixo, vereador José Romildo da Silva. INDICAÇÃO Nº 149/2022, indica que seja providenciado um veículo (van), com a plataforma elevatória veicular para transportar pessoas com dificuldades locomotoras dentre elas cadeirantes, vereador José Romildo da Silva. INDICAÇÃO Nº 150/2022, indica que seja providenciado a passagem da máquina Patrol na Rua Maria Emília de Farias Neves, localizada no Bairro Porta Florada, vereador Werverson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 151/2022, indica que seja providenciado o Gramado do Campo do Salgadão, vereador Werverson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 152/2022, indica que seja providenciada a instalação de um semáforo, na Av. Cicero Batista de Oliveira, no encontro da Rua Lamartine de Farias Castro, vereador Valeriano Bezerra da Silva. INDICAÇÃO Nº 153/2022, indica que seja providenciado a iluminação da Escadaria do Cruzeiro, vereador Valeriano Bezerra da Silva. INDICAÇÃO Nº 154/2022, indica que seja providenciada a implantação adequada de ar condicionado ou de ventiladores na casa de apoio mantida pelo município de Gravatá na Capital do Estado, situada na Avenida Montevideu, nº 196, Bairro Boa Vista, vereador Adeilson José Bento. INDICAÇÃO Nº 155/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua Joana Bezerra Meneses, localizada no Bairro do Prado, vereador Adeilson José Bento. INDICAÇÃO Nº 156/2022, indica que seja providenciada a pavimentação da Rua do Cruzeiro no Distrito de Uruçu-Mirim, vereador Jidealdo Manoel Dantas. INDICAÇÃO Nº 157/2022, indica que seja providenciada a pavimentação da Rua Cônego Américo Pita, ambos situado no Distrito de Mandacaru, vereador Jidealdo Manoel Dantas. INDICAÇÃO Nº 158/2022, indica que seja providenciada a Reativação do Conselho Municipal de Saneamento Básico-CMSB, vereador Bruno Vilar Sales. INDICAÇÃO Nº 159/2022, indica que seja providenciado título de posse da Comunidade Nascente do Sol, localizada na volta do Rio, vereador Bruno Vilar Sales. INDICAÇÃO Nº 160/2022, indica que seja providenciada uma Creche no Bairro Princesa de Gales, vereador Leonardo José da Silva. INDICAÇÃO Nº 161/2022, indica que seja providenciada um médico Geriatra para UPA, vereador Leonardo José da Silva. INDICAÇÃO Nº 162/2022, indica que seja providenciado agentes comunitários no Loteamento Princesa de Gales, vereador José Alécio de Farias. INDICAÇÃO Nº 163/2022, indica que seja providenciado calçamento da Rua José Emídio Fernandes, loteamento Cruzeiro, vereador Reginaldo Pereira da Silva. INDICAÇÃO Nº 164/2022,

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

indica que seja providenciado o calçamento da Travessa Padre Augusto Soares, onde fica localizada a Escola Irmã Judite Ferreira Leite, vereador Antônio Manoel dos Santos. INDICAÇÃO Nº 165/2022, indica que seja providenciado uma Caixa Coletora de lixo, no final da Rua Afonso Pena, em uma área desocupada no final da rua, vereador Antônio Manoel dos Santos.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022, ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS CONTRIBUINTES DO ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP E DEMAIS TRIBUTOS, EXCETO AS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CONSTITUÍDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.” **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022**, ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, DE AUTORIA DO LEGISLATIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS CONTRIBUINTES DO ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP E DEMAIS TRIBUTOS, EXCETO AS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CONSTITUÍDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.” Logo após, teve início às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usou o tempo de cinco minutos o vereador Bruno Vilar Sales, com o tempo de 10 minutos, considerando a cedência do vereador Jidealdo Manoel Dantas. Usou o tempo de cinco minutos o vereador Antônio Manoel dos Santos. Em sequência, o Presidente deu início a **ORDEM DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 004/2022**, QUE “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR PRÊMIO INCENTIVO PREVINE BRASIL DE GRAVATÁ, PREVISTOS NAS PORTARIAS Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, E Nº 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **2. PROJETO DE LEI Nº 006/2022**, QUE “AUTORIZA A ASSINATURA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, QUE SERÁ DESTINADO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTA MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **3. EMENDA**



Câmara Municipal de Gravatá/PE

MODIFICATIVA Nº 001/2022, ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS CONTRIBUINTES DO ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP E DEMAIS TRIBUTOS, EXCETO AS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CONSTITUÍDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.” EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **4. EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022**, ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS CONTRIBUINTES DO ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP E DEMAIS TRIBUTOS, EXCETO AS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CONSTITUÍDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.” EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **5. PROJETO DE LEI Nº 008/2022**, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS CONTRIBUINTES DO ISS, IPTU, TLF, TLL, TFF, TLP E DEMAIS TRIBUTOS, EXCETO AS TAXAS DOS MERCADOS PÚBLICOS, CONSTITUÍDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, AJUIZADOS OU NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.” EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **6. PROJETO DE LEI Nº 001/2022**, QUE “INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE SETEMBRO, A DATA DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO DE URUÇU-MIRIM, DE AUTORIA DO VEREADOR EDVALDO TRAJANO DA SILVA. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **7. PROJETO DE LEI Nº 002/2022**, QUE “DENOMINA A ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA ÁREA VERDE, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, DE “FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA”, NESTE MUNICÍPIO, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS (CABRITINHA) PSB. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **8. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022**, QUE “CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ - ESTADO DE



Câmara Municipal de Gravatá/PE

PERNAMBUCO, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA. EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **9. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022**, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE AO EXMº. SR. SEBASTIÃO IGNÁCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR,” DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSÉ ALÉRCIO DE FARIAS E LEONARDO JOSÉ DA SILVA. EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **10. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022**, QUE “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE AO EXMº. SR. EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA”, DE AUTORIA DO VEREADOR LEONARDO JOSÉ DA SILVA. EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente leu o documento apresentado por um grupo de professores do Município de Gravatá, denominado “**Foro Municipal de Professores da Cidade de Gravatá-Pernambuco**”: *“Foro Municipal de professores Independentes da Cidade de Gravatá, Pernambuco. ETIMOLOGIA DE FORO Tem sua origem remota no contexto de civilização romana, visto no latim como forum, associado á foris, foras, para remeter a algo que está do lado de fora, no exterior, conectado a uma raiz indo-europeia em *dhwer-, interpretado como uma porta sobre a ideia de abrir o caminho. Para os antigos romanos, o foro era o lugar do espaço urbano da qual convergiam as duas vias principais da cidade. As cidades eram divididas em forma de quadrado ou tabuleiro e cruzada por duas grandes vias: de norte a sul pelo cardo e de leste a oeste pelo decumanos. Na intersecção ente ambas se encontrava o foro. Neste local havia normalmente uma grande praça, um mercado, além de edifícios públicos e religiosos. O FORUM ROMANUM Na Roma antiga, a maior parte da vida pública ocorria ao ar livre e o fogo era o ponto de encontro por excelência. Neste espaço eram realizadas asa principais atividades SOCIAIS, educacionais, políticas e religiosas, assim como a venda de produtos no mercado ou macellum. Para os moradores da capital do Império, o Fórum Romano era algo mais que o centro da cidade, já que este espaço era um lugar de encontro social. Tendo como base as explicações descritas anteriormente que sevem como fundamentações teóricas. O Foro Municipal dos professores Independente da cidade de Gravatá, Pernambuco. Foi constituído a partir do momento que surgem complexas narrativas referentes a aspectos de caráter interno do SIPROG no que se refere a determinada demandas que estão sendo analisadas em sigilo de justiça. Mediante a insatisfação de alguns professores na medida em que houve um certo cerceamento no compartilhamento de informações sobre aspectos que atingem diretamente os direitos dos professores, construímos esse foro, a partir de ferramentas digitais de*

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

comunicação e posteriormente encontros públicos na tentativa hercúlea de manter o órgão sindical SIPROG, longe de quaisquer conflitos ideológicos que fazem parte de qualquer processo social e administrativo, no que abrangem a categoria. Em suma, nós que fazemos parte do Foro Municipal de professores Independentes da cidade de Gravatá, Pernambuco, temos a plena consciência de que a divergência faz parte de equalização dos afazeres políticos, por conta disso, enquanto os problemas complexos de caráter interno do SIPROG estão sendo resolvidos, gostaríamos de comunicar as autoridades vigentes da cidade de Gravatá PE que estamos reunindo professores que estão insatisfeito com a atual Gestão (DIRETORIA COLEGIADA). E mesmo quando todos os problemas foram sanados declaramos que estaremos sempre juntos para contribuir para fortalecimento da categoria. Portanto, faz parte do processo democrático de questionar, para entender, a integridade, a história de respeito que todos os professores de Gravatá adquiriram ao longo dos anos. A Formação do foro se dará de forma permanente para acompanharmos todos os órgãos que envolve a Educação Municipal para que juntos possamos atuar de forma transparente e enriquecedora no crescimento da Educação. De acordo com o artigo 5º da Constituição Federal é livre a manifestação do pensamento sendo vedado o anonimato. O mesmo artigo menciona a plena liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar e o mesmo artigo ressalta que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse coletivo ou geral, que serão prestada no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvas aquelas cujo sigilo seja imprescindível a segurança da sociedade e do Estado, assegurando independente do pagamento de taxa o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (muito importa para o FORO). A obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal. Portanto a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida também como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, veio para regulamentar o regime Jurídico no que tange as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) garantindo assim a existência legal do nosso FORO.”; com Protocolo nº 702/2021, em 07/12/2021, na Secretaria desta Casa Legislativa. Em seguida, o Presidente convidou um representante do grupo para se pronunciar, onde a Professora Simone Lira usou a tribuna. REQUERIMENTO Nº 026/2022, requer moção de parabéns ao Prefeito de Gravatá, Exmº. Sr. Joselito Gomes da Silva, e ao Departamento Municipal responsável pelas Praças de Gravatá, destacando o responsável Sr. João Roberto de Moura Barros, do vereador Luiz Prequé Alves de Oliveira. REQUERIMENTO Nº 028/2022, requer voto de pesar pelo falecimento da Srª Marlene Augusta da Silva, no dia 28 de março do corrente ano, dos vereadores José Antônio de Medeiros Filho e Valeriano Bezerra da Silva. REQUERIMENTO Nº 029/2022, requer voto de pesar pelo falecimento do

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Morais, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Sr.Dr. João Augusto Pereira Lins, no dia 05 de março do corrente ano, do vereador Luiz Prequé Alves de Oliveira. INDICAÇÃO Nº 101/2022, indica que seja providenciada a construção de uma praça em frente à Igreja de Nossa Senhora de Lourdes, localizada no Distrito de Russinhas, dos vereadores Edvaldo Trajano da Silva e Adeilson José Bento. INDICAÇÃO Nº 116/2022, indica que seja providenciado escrituras de doação aos moradores contemplados com 168 lotes de terras desmembradas da "Fazenda Nova Baviera", no Distrito de Mandacaru, neste município, Conforme disposto na Lei Municipal de nº 2.444/96, e em seu Art. 4º, do vereador Luiz Prequé Alves de Oliveira. INDICAÇÃO Nº 118/2022, indica que seja providenciada melhorias na estrada do Sítio Mapiunga, Distrito de Mandacaru, do começo do Armazém do Gordo até a Casa de Farinha, do vereador Leonardo José da Silva. INDICAÇÃO Nº 119/2021, indica que seja providenciada a capinação no Residencial Riachão do Mel III, Localizado no Bairro CAIC, vereador Leonardo José da Silva. INDICAÇÃO Nº 120/2022, indica que seja providenciada a colocação de uma alça de acesso a BR 232, entre a Rua Marcionilio e a Rua Ribeiro de Carvalho, que fica próximo ao posto de gás, do vereador José Alécio de Farias. INDICAÇÃO Nº 121/2022, indica que seja providenciada a reforma da Escola Intermediária João Paulo I, no Distrito de Mandacaru, vereador José Alécio de Farias. INDICAÇÃO Nº 122/2022, indica que seja providenciada a encanação para o Distrito de Avencas, Zona Rural, vereador Bruno Vilar Sales. INDICAÇÃO Nº 123/2022, indica que seja providenciada a Revisão Geral dos salários dos servidores efetivos municipais, ou seja, a aplicação do índice inflacionário do período, que há muito se encontra defasado, vereador Bruno Vilar Sales. INDICAÇÃO Nº 124/2022, indica que seja providenciado um aparelho de ultrassonografia no hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste município, vereador Valeriano Bezerra da Silva. INDICAÇÃO Nº 125/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua Ailton Quirino, localizada no Bairro do Cruzeiro, vereador Valeriano Bezerra da Silva. INDICAÇÃO Nº 126/2022, indica a instalação de bebedouros no Parque da Cidade, localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, neste município, vereador Werverson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 127/2022, indica que seja providenciada a aplicação de identificadores faciais, nas escolas de rede municipal, neste município, vereador Werverson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 128/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua José Firmino, no Bairro Serra Grande, neste município, vereador Reginaldo Pereira da Silva. INDICAÇÃO Nº 129/2022, indica que seja providenciada a



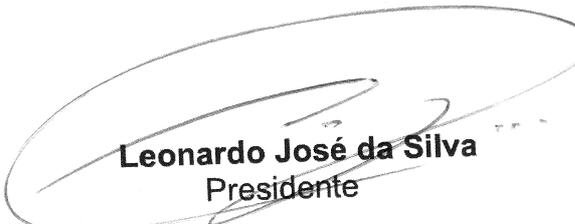
Câmara Municipal de Gravatá/PE

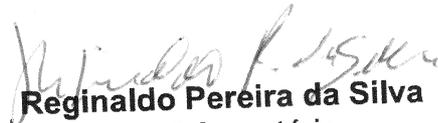
colocação de piçarro e terraplanagem da Rua São Silvestre no Bairro Jucá, neste município, vereador Reginaldo Pereira da Silva. INDICAÇÃO Nº 130/2022, indica que seja providenciada, em caráter de urgência, a colocação de uma faixa de pedestre em frente a UPA, neste município, vereador José Antônio de Medeiros Filho. INDICAÇÃO Nº 131/2022, indica que seja providenciado passar a máquina e piçarrar a estrada do Sítio Lagoa da Espora que dá acesso pela via local, entrada do (SPA OASIS), neste município, vereador José Antônio de Medeiros Filho. INDICAÇÃO Nº 132/2022, indica que seja providenciado Concurso Público para Prefeitura Municipal de Gravatá, neste município, vereador Edvaldo Trajano da Silva. INDICAÇÃO Nº 133/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua Joaquim Felipe, localizada a 450 metros da BR 232, na Estrada que dá acesso ao Distrito de Avencas, neste município, vereador Edvaldo Trajano da Silva. INDICAÇÃO Nº 134/2022, indica que seja a pavimentação na Rua São Paulo, Distrito de Mandacaru, neste município, vereador Jidealdo Manoel Dantas. INDICAÇÃO Nº 135/2022, indica que seja providenciada a pavimentação na Rua Bela, Distrito de Mandacaru, vereador Jidealdo Manoel Dantas. INDICAÇÃO Nº 136/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua Pastor João Cunha, localizada no Bairro Novo, neste município, vereador Adeilson José Bento. INDICAÇÃO Nº 137/2022, indica que seja providenciado o calçamento da Rua José Rios da Silva, localizada no Bairro Novo, vereador Adeilson José Bento. INDICAÇÃO Nº 138/2022, indica que seja providenciada a reforma e manutenção da Ponte do Riachão do Mel, nas imediações do Conjunto Residencial "Minha Casa, Minha Vida", neste município. vereador Antônio Manoel dos Santos. INDICAÇÃO Nº 139/2022, indica que seja providenciada a pavimentação da Rua Vereador Joaquim Paulino de Farias, no Distrito de Uruçu-Mirim, neste município, vereador Jidealdo Manoel Dantas e Edvaldo Trajano da Silva. INDICAÇÃO Nº 140/2022, indica que, junto ao Deputado Estadual Waldemar Borges, seja empenhados esforços no sentido de adquirir recursos financeiros através de emendas parlamentares, a fim de beneficiar a instalação da água, na casa dos moradores do Sítio Casa Nova I, II e III, próximo ao Posto Rodoviário Federal, neste município, vereador José Romildo da Silva. INDICAÇÃO Nº 141/2022, indica que seja providenciada a implantação de um aparelho mamógrafo para o nosso município, vereador José Romildo da Silva. Todos os requerimentos e indicações foram discutidos, os quais foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade dos presentes. O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo



Câmara Municipal de Gravatá/PE

a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às 11 horas e 51 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário